



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

LEI Nº 3.098/2007

De 05 de Outubro de 2007.

Projeto de Lei 45/07-L de 06/06/2007

(De Autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

AUTÓGRAFO Nº. 3004 DE 10/09/2007.

Inserir parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 1.204, de 02 de Julho de 1979, que autoriza ao Poder Executivo outorgar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP concessão para execução e exploração dos serviços de água e esgoto no Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 62, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1.204, de 02 de julho de 1979 passa a vigor acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º ...

§ 1º O Poder Executivo notificará, em 15 dias, após a entrada em vigor desta lei, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, para concluir as obras da Estação de Tratamento, localizada no Bairro do Guaçu.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

§ 2º Após o recebimento da notificação a Sabesp deverá, dentro de 90 (noventa) dias, iniciar as obras a que se refere o parágrafo anterior, e concluí-las em 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º O descumprimento pela concessionária do disposto nesta Lei, ensejará a aplicação de multa diária, pelo poder concedente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a qual será duplicada após seis meses da omissão. “

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de Outubro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

**Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 05 de Outubro de 2007.
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária, de 10/09/2007.**